



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 817 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/05/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 817 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 11/05/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 235, DE 10 DE MAIO DE 2021.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19, NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 232/2021 DE 03 DE MAIO DE 2021 E Nº 234 DE 05 DE MAIO DE 2021 E DO DECRETO ESTADUAL Nº 34.061, DE 08 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.061, de 08 de maio de 2021, que prorrogou a prorroga o isolamento social no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a situação excepcional que estamos enfrentando, a qual exige das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da Covid-19, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis à contaminação;

CONSIDERANDO o cenário delicado em relação à pandemia, faz-se necessário, como precaução, dispor sobre medidas preventivas de combate à proliferação da Covid-19, no município de Cedro;

DECRETA:

Art. 1º Do dia 10 a 16 de maio de 2021, o isolamento social no Município de Cedro reger-se-á segundo os termos dos Decretos Municipais nº 232/2021 de 03 de maio de 2021 e nº 234 de 05 de maio de 2021, como medida de enfrentamento da Covid-19, observadas as especificidades previstas neste Decreto.

Art. 2º Fica reforçada a recomendação para que, no Município de Cedro, as pessoas evitem reuniões, eventos ou encontros em ambientes domiciliares, exceto quando envolverem habitantes de uma mesma residência.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde, de forma concorrente com os demais órgãos municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para a abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, em 10 de maio de 2021.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal de Cedro

PORTARIA Nº 1005.001/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. THIALISON GOMES DA SILVA SOUZA, portador do RG nº 561319133 SSP-SP, CPF nº 021.680.203-29, servidor público municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1005.002/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. GUSTAVO RODRIGUES NETO, portador do RG nº 125861686 SSP-CE, CPF nº 314.654.713-91, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO símbolo FG-3.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 1005.003/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Desenvolvimento da Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MARLENE SANTANA SOARES, portadora do RG nº 2008097010401, SSP-CE, CPF nº 156.926.633-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1005.005/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo de Assistência Farmacêutica Secundária da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 455/2015 e a Lei Municipal nº 446/2015, de 10 de março de 2015, que altera a Lei Municipal nº 378/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. CHARLENE PEREIRA SILVA MEDEIROS, portadora do RG nº 2003005076116, SSP-CE, CPF nº 016.578373-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, DE CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1005.004/2021 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal de provimento comissionado do município de Cedro-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 120 (cento e vinte) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA JESSICA DE SOUZA CAMPOS, portadora do RG nº 2007005013451, SSP-CE, CPF nº 042.741.773-27, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante de cargo de Diretora de Unidade Escolar, lotada na Secretaria Municipal Educação, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, pelo período 03/05/2021 a 30/10/2021.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término de licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

PORTARIA Nº 1005.006/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. REBECA DALETE FERREIRA SANTOS, portador do RG nº 20150982172, SSP-CE, CPF nº 079.793.403-02, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NÚCLEO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1005.007/2021 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador de Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JOANA DARC RODRIGUES OLIVEIRA, portadora do RG nº 99029215209, SSP-CE, CPF nº 906.801.113-87, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de COORDENADOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MAIO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1005.008/2021 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Desenvolvimento do Esporte da Secretaria Municipal de Esporte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa do município de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. RAIMUNDO RICELI BEZERRA JUNIOR, portador do RG nº 339315299, SSP-CE, CPF nº 040.816.053-51, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 10 DE MAIO DE 2021.

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:.....

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0305.02/2021-04, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES E TABLETS DESTINADOS AOS ORIENTADORES, OFICINEIROS, EDUCADORES SOCIAIS E VISITADORES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 25 DE MAIO DE 2021 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 10 de maio de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02, DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0405.01/2021-02, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 26 DE MAIO DE 2021 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 10 de maio de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/CE - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 5.450/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA

CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2604.01/2021-04, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BONÉS DESTINADOS AOS PROJETOS E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO - CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 25 DE MAIO DE 2021 ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPTRAS.ORG.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 10 de maio de 2021.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1404.01/2021-03, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS E ELABORAÇÃO DO PPP (PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO), JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS E GERAÇÃO DO SIM, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27/05/2021 ÀS 10:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA FRANCISCA DE JESUS CAVALCANTE, LOCALIZADA NA RUA ADAUTO CASTELO, BAIRRO CENTRO, CEDRO/CE, RESPEITANDO TODAS AS DETERMINAÇÕES SANITÁRIAS. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR A PARTIR DESTA DATA - TULIO LIMA SALES - PRESIDENTE DA CPL

CEDRO/CE, 10 DE MAIO DE 2021.

TULIO LIMA SALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**